



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CEMIE

3.Sessão

5/5/17

PARECER Nº 47/2017

Presidente

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 41/2017 do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** O Projeto de Lei nº 41/2017 dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Bariri, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras disposições.

**CONCLUSÃO DOS RELATORES:** A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de maio de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>Paulo</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	<i>Francisco Gonzalez</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>Maria Pia Nary</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>Paulo</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>Celisa Luisa Fanton Bollini</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>Maria Pia Nary</i>
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Presidente e Relatora	APROVO	<i>Maria Pia Nary</i>
LUIS CARLOS DE PAULA (PMDB) Vice-Presidente	APROVO	<i>Luis Carlos de Paula</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>Evandro Antonio Folieni</i>

Câmara Municipal  
de Bariri